



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2011

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

O Controle Interno da Prefeitura do Município de Campo Mourão, foi criado em 07/10/2002 através da Lei Municipal nº 1644 e regulamentado em 31/12/2007 através do Decreto Municipal nº 3989, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1144 de 31/12/2007, abrangendo inclusive a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVICAM, conforme art. 3º do referido Decreto, ficando como responsável pelo Sistema de Controle Interno o Sr. Edson José Staniszewski.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR*	
Nome: Edson José Staniszewski	
CPF: 610.926.309-53	RG: 3.586.535-7 SSP PR
Endereço: Rua Ilha do Mel, 172	
Bairro: Conjunto Ilha Bela	CEP: 87.309-030
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (0xx44) 3518-1153	e@mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/12/2007 Data do Fim: 31/12/2012	

* Anexar cópias do CPF, RG e comprovante de residência.

3. Relação de Servidores

Foram nomeados para exercer o Controle Interno sobre a chefia do Sr. Edson José Staniszewski conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 3989 de 31/12/2007, os seguintes servidores municipais:



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90



Nome	Lotação	Cargo
Edson José Staniszewski	Secretaria de Controle Interno	Efetivo
Francielle Gardini	Departamento de Compras	Comissionado
Samunel Jorge Rodrigues	Recursos Humanos	Efetivo
Donizete Nunes da Silva	Procuradoria	Efetivo
Claudia Mara Padilha	Secretaria do Planejamento	Efetivo
Silvano da Silva	Secretaria de Obras	Efetivo
Rodrigo Zagotto Xavier	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Comissionado
Adriana Lucy Paschoal da Silva	Secretaria de Educação	Efetivo
Leandro Marcos dos Santos	Secretaria de Saúde	Efetivo
Maria de Fátima Conceição da Silva	Secretaria de Ação Social	Efetivo
Jucilaine Kohler	Secretaria do Controle, Fiscalização	Efetivo
Débora Soares dos Santos	Fundação Cultural	Efetivo
Roberto Sérgio Kloster	Fundação de Esportes	Efetivo

4. Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas foram basicamente através dos dados obtidos dos relatórios contábeis extraídos do sistema de contabilidade, sendo analisados mensalmente in loco os Balancetes Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e os relatórios de Receitas e Despesas, bem como as concessões de benefícios previdenciários e a política de investimento do RPPS.

5. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	N/A
Programação financeira e congelamento de dotações	N/A
Publicidades do RREO	N/A
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90



Propriedade na concessão – Interesse público	N/A
Aplicação dos recursos – Prestação de Contas	N/A
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestação de Contas	N/A
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Prazo de execução e paralisações	N/A
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Entrega do objeto do contrato	N/A
Compras e Serviços	
Procedimentos licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (número de membros e representação)	N/A
Funcionamento – regularidade das reuniões	N/A
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	N/A
Parecer do Conselho sobre as contas de 2009	N/A
Conselho de Saúde	
Composição (número de membros e representação)	N/A
Funcionamento – regularidade das reuniões	N/A
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	N/A
Parecer do Conselho sobre as contas de 2009	N/A
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	N/A
Limite de Gastos	N/A
Publicidade do RGF	N/A
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	N/A
Limite de Gastos	N/A
Publicidade do RGF	N/A
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	N/A
Limite da Dívida Consolidada	N/A
Publicidade do RGF	N/A
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	N/A
Efetividade das Despesas com a Saúde	N/A
Gastos do Poder Legislativo	N/A
Folha de pagamento da Câmara	N/A
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90



- Obras públicas	N/A
- Convênios e Auxílios Recebidos	N/A
- Subvenções e Auxílios Concedidos	N/A
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular
Cálculo Atuarial	
- Aplicação do percentual de acordo com o cálculo	Regular
- Contas contábeis conforme contido no cálculo	Regular
Concessão de Benefícios Previdenciários	
- Legislação aplicada	Regular
Política de Investimento do RPPS	
- Meta Atuarial (rentabilidade)	Regular
- Legislação aplicada	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não possui considerações relevantes a serem consideradas.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 24/02/2012, conforme protocolo Ofício nº 018/2012, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2011, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90



- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2011, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2011, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2011.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulado no exercício de 2011.
 - Total de Pagamento por Fontes de Recursos – Relatório acumulado no exercício de 2011.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2012


Edson José Staniswzeski
Controle Interno



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, **exercício financeiro de 2011**, da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2012


Edson José Staniswzeski
Controle Interno